

Paulo Tunhas

O essencial sobre

FERNANDO GIL

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA

I. CRER

As teologias positivas têm negativo que baste — e as negativas repetem-se. A luz do dia dá mais que pensar do que as trevas. E aquece mais.

FERNANDO GIL, *Acentos*, p. 66.

Em 1992, quando estava a escrever o *Tratado da Evidência*, Fernando Gil (1937-2006) confessava que só então se dava plenamente conta do que tinha querido dizer quando, mais de vinte anos antes, falara sobre aquilo que chamava a «pressuposição da referência», em *La Logique du Nom*. Que eu saiba, ele pouco sublinhou em escritos seus essa continuidade entre as duas obras, ou entre *La Logique du Nom* e *A Convicção*¹. De resto, gostava de

¹ Cf., no entanto, A: 66-67. Cf. também ME: 8. Utilizar-se-ão, nas notas de pé de página, as seguintes abreviaturas: A (*Acentos*, INCM, Lisboa, 2005); AA (*Aproximação Antropológica*, Guimarães Editores, Lisboa, 1961); AQM (*A 4 Mãos. Schumann, Eichendorff e Outras Notas*, em colaboração com Mário Vieira de Carvalho, INCM, Lisboa, 2005); C (*A Convicção*, Campo das Le-

dizer que tinha descoberto os seus problemas, como lhes chamava, bastante tarde. Não é rigorosamente verdade. É o que este pequeno volume sobretudo procura mostrar.

Poder-se-ia fazê-lo tomando como ponto de partida a noção de indivíduo e de singular — o «existente individual de *Metafísica Z*»² —, que nunca deixou de o ocupar. A inteligibilidade máxima — está escrito em praticamente todos os seus livros — é a inteligibilidade do singular. «A existência prende-se com o individual, isto constitui à partida um facto de experiência: a concreção do individual exprime-se por um poder de fascinação por onde passa a função de apresentação: eis o segredo da operação da evidência.»³ E: «Em todos os casos, o existente sin-

tras, Porto, 2003; *La Conviction*, Flammarion, Paris, 2000); CE («Cruzamentos da Enciclopédia», *Prelo*, número especial, 1986); HLM («O hospital e a lei moral», *Atlântico*, n.º 7, 2005, pp. 29-31); I (*Impasses, seguido de Coisas Vistas, Coisas Ouvidas, por Danièle Cohn*, em colaboração com Paulo Tunhas, Europa-América, Mem Martins, 2003); LN (*La Logique du Nom*, L'Herne, Paris, 1972); M (*Mediações*, INCM, Lisboa, 2001); ME (*Modos da Evidência*, INCM, Lisboa, 1998); MN (*Mimésis e Negação*, INCM, Lisboa, 1984); P (*Provas*, INCM, Lisboa, 1986); TE (*Tratado da Evidência*, INCM, Lisboa, 1996; *Traité de l'Évidence*, Millon, Grenoble, 1993); VO (*Viagens do Olhar. Retrospecção, Visão e Profecia no Renascimento Português*, em colaboração com Hélder Macedo, Campo das Letras, Porto, 1998).

² A: 14.

³ TE: 254.

gular é o molde da identidade e da evidência, aquém do saber e da prova.»⁴ Só o individual transmite a presença: «Para haver presença — para o efeito de presença se produzir — será preciso isolar o individual, só o concreto individuado possui presença.»⁵ É-me possível, para simplificar enormemente, conhecer melhor Pedro do que a humanidade⁶.

Optar-se-á aqui, no entanto, pela noção de crença, sem que nisso haja, de resto, contradição com o outro ponto de vista. É que a crença se dirige, antes de tudo o mais, ao singular, e implica o Eu e a subjectividade («incompressível», como escreveu⁷). A preocupação com a subjectividade e com o singular encontra-se implícita em tudo o que é dito adiante.

Os livros de Fernando Gil — tomar-se-ão como marcos apenas os livros que não se constituem como recolhas de artigos; estes serão mencionados *en passant* — serão percorridos ao avesso da sua ordem cronológica. Os inconvenientes de uma tal estratégia serão talvez compensados pelo facto de assim se iluminar melhor a continuidade de um pensamento, permitindo-nos (evitando, é claro,

⁴ C: 200.

⁵ VO: 102.

⁶ Cf. ainda, sobre o individual, P: 127-141; M: 225 e segs., e TE: cap. IX.

⁷ ME: 51 e segs.

ilusões retrospectivas) ler a obra inicial à luz da obra final. Exactamente por os temas de *A Convicção* e do *Tratado da Evidência* passarem nas obras anteriores, as páginas dedicadas a esses dois livros maiores foram voluntariamente encurtadas.

Uma última nota. Como não se trata aqui de modo algum de uma «interpretação» do pensamento de Fernando Gil, mas antes de uma exposição dos seus temas fundamentais, optou-se por o citar abundantemente. É bom que o leitor tenha acesso directo à voz do filósofo.

II. A CONVICÇÃO

Comecemos, precisamente, por *A Convicção* (2000) ⁸. Nesse livro, Fernando Gil retoma uma das suas questões fundamentais: a do papel do sujeito no conhecimento. Como aí se diz a propósito das proposições 42 e 43 da parte II da *Ética* — mas trata-se também do próprio programa de Fernando Gil —, «a análise epistemológica prolonga-se pela fenomenologia do acto de conhecer», e «o sujeito epistémico introduz-se assim na teoria do conhecimento» ⁹. E a noção de acção é aqui fundamen-

⁸ Sobre a convicção, cf. A: 88 e segs.

⁹ C: 182.

tal: «A acção do sujeito é o quadro natural da inteligibilidade»¹⁰, «a acção é o lugar da convicção»¹¹.

Trata-se de encarar a inteligibilidade como o produto de uma actividade do espírito, de analisar simultaneamente a relação do saber com a realidade e a relação do sujeito com o seu saber. Em jargão filosófico: de considerar a relação entre os problemas epistemológicos e os problemas epistémicos¹². «A inteligibilidade do conhecimento não pode dispensar o sujeito que é o seu agente e destinatário»¹³, e a convicção aparecerá como «o modo subjectivo do verdadeiro»¹⁴.

A inteligibilidade é forçosamente linguística ou será que assenta em bases pré-linguísticas? O que significa compreender e qual o sentido do conhecimento para o sujeito? São alguns dos problemas que o livro aborda. E um dos núcleos da resposta (que aqui é apenas assinalado, sem se buscar desenvolvê-lo) encontra-se na tese segundo a qual qualquer boa explicação remete, de uma forma ou de outra, para a intuição¹⁵, isto é, para estratos pré-discursivos¹⁶. «A explicação deve conduzir à intuição

¹⁰ C: 107.

¹¹ C: 207.

¹² C: 14.

¹³ C: 13.

¹⁴ C: 84.

¹⁵ Cf. também ME: 141 e segs., 231 e segs.

¹⁶ Cf., por exemplo, C: 27, 53, 143, 180, 195.

para engendrar a convicção.»¹⁷ Dito de outra maneira: a convicção exige algo como um contacto directo com a coisa. Sem esse contacto — à imagem da passagem platonica para o an-hipotético no livro VII da *República* — não há compreensão¹⁸, que deve ser buscada numa «apropriação»¹⁹, na «actualidade do conhecimento»²⁰. Uma «actualidade» entendida como «reconstrução pessoal»: «a compreensão é apenas esta reconstrução pessoal de um conteúdo de conhecimento»²¹. «O an-hipotético não é *outro saber*, é o *sentido do saber*.»²² E é o contacto directo com a coisa que nos traz a felicidade: «A felicidade de conhecer prolonga a energia da vida, a convicção é essa mesma felicidade.»²³ Fernando Gil desenvolve aqui, através do tema da imbricação do sentimento de inteligibilidade e da satisfação intelectual, aquilo que havia já escrito sobre a doutrina das constatações em Moritz Schlick, o momento terminal da verificação de uma hipótese, em que a verificação empírica se desdobra

¹⁷ C: 14.

¹⁸ C: 102 e segs., 107-108.

¹⁹ C: 15.

²⁰ C: 185.

²¹ C: 234-235.

²² ME: 407.

²³ C: 86.

em contentamento intelectual, tanto em *Provas* ²⁴ como no *Tratado da Evidência* ²⁵.

Mas aquilo que mais nos interessa vem a seguir. Trata-se da distinção entre fundamento e fundação e da distinção paralela entre crença e convicção ²⁶. (Estas distinções reenviam, de certa maneira, para o par categorial activo/passivo ²⁷.) Dito muito esquematicamente. As crenças baseiam-se na aceitação — alucinada ²⁸, voltar-se-á a este aspecto — de um fundamento que não se discute. «Há um elemento alucinatório [...] na crença, de que a convicção se procura desembaraçar sem completamente o conseguir.» ²⁹ A inteligibilidade que as crenças permitem é fraca e difusa, embora a crença em si possa ser forte. De resto, a «crença no fundamento» é apelidada por Fernando Gil «pensamento soberano» ³⁰. A convicção, pelo contrário, supõe uma actividade do espírito, uma acção do Eu: «a actividade cognitiva apropria-se dos objectos

²⁴ P: 50.

²⁵ TE: 244 e segs.

²⁶ C: 16, 69 e segs. e *passim*. Cf. também A: 74

²⁷ Sobre este par, cf., por exemplo, a oposição entre um realismo passivo da semelhança e um idealismo activo da interpretação, em *Mimésis e Negação* (MN: cap. 1) ou entre adequação e construção em *Provas* (P: 77, 96).

²⁸ C: 173.

²⁹ A: 82.

³⁰ C: 16.

intuindo as suas próprias construções»³¹. Ela participa da «agilidade» fichtiana, a «actividade cognitiva no estado puro»³². O objecto ao qual ela se refere é um objecto construído. E ela oferece-nos, espinosianamente, algo como uma «certeza da certeza»³³. Na medida em que essa actividade é reproduzível pelos outros, a convicção pode — sem perder a sua relação com a actividade do Eu, que é o que lhe confere inteligibilidade — ser partilhada. O que Fernando Gil escreveu sobre a evidência aplica-se perfeitamente à convicção: «a experiência da evidência é eminentemente reproduzível, e idêntica para quem quer que a experimenta»³⁴. A crença pode igualmente ser partilhada, sem dúvida, mas é uma partilha assente numa ignorância da actividade do espírito. A crença é tendencialmente ideológica; a convicção — que se produz, repita-se, pela acção do espírito — diz, pelo contrário, respeito à verdade³⁵. Tal como a ideologia mascara a verdade, o fundamento oculta, recalca, a fundação, oblitera a acção, a construção do espírito, que nos faz crer³⁶. Pelo menos parcialmente.

³¹ C: 164.

³² C: 223.

³³ C: 181 e segs.

³⁴ A: 75.

³⁵ C: 18, 173.

³⁶ C: 162.

ÍNDICE

I. Crer	3
II. A convicção	6
III. A evidência	16
IV. A prova	24
V. A afinidade	35
VI. A pressuposição da referência e a ideologia	56
VII. Tótem e fetiche	70
VIII. O resto	80
<i>Bibliografia</i>	91